



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde
Divisão de Administração e Finanças

3370
337
7

Processo 13429/2017

Cubatão, 16 de março de 2021

SEPLAN

Senhor Secretário

Considerando o término do prazo de vigência do Aditamento nº 005/2020 em 12/04/2021, firmado entre a Municipalidade e o Instituto Alpha de Medicina para Saúde, cujo objeto é o fornecimento de recursos e condições para realização de ações de enfrentamento ao COVID 19;

Considerando a fase emergencial decretada pelo Governo do Estado de São Paulo, e conforme Nota Técnica do Centro de Contingência do Coronavírus (anexo ao Decreto nº 65.563 de 11 de março de 2021), o qual informa que a curva de contágio tem apresentado uma grande aceleração, demonstrando um potencial risco de colapso da capacidade instalada no sistema de saúde;

Considerando manifestação da Sra. Diretora do Instituto Alpha quanto ao aumento da demanda, superando inclusive a capacidade operacional dos serviços de urgência e emergência;

Considerando a necessidade de adequações no quadro de profissionais, aquisição de insumos, medicamentos, equipamentos de proteção individual, dentre outras medidas pertinentes, conforme proposta de preços anexada à folha 3273;

Considerando que a empresa manifesta interesse na prorrogação contratual do aditivo emergencial, e vem executando os serviços a contento;

Pelo presente, solicitamos análise e parecer quanto ao pretendo aditamento, em caráter emergencial, por um período de 06 (seis) meses, sendo o mesmo destinado especificamente ao combate do COVID-19, com comprovação em competente prestação de contas.

O valor a ser despendido para cobertura das despesas será de R\$ 6.166.082,64, em 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 1.027.680,44.

Empresa: Instituto Alpha de Medicina para Saúde

CNPJ: 14.512.229/0001-10

Função programática: 10.302.0008.2.052

Dotação nº 1759

Vínculo: 01.312.0000 *

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00

Valor: R\$ 3.600.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

Divisão de Administração e Finanças

32

3374

7

Após, seguindo os trâmites estabelecidos, solicitamos análise e parecer da **Procuradoria do Município**; se favorável, encaminhamento ao **Gabinete do Senhor Prefeito** para autorização; à **Secretaria de Finanças** para respectivo empenho; à **Secretaria de Assuntos Jurídicos** para redação final; à **Divisão de Comunicações** para publicação.

Andrea Jesus da Silva
Divisão de Administração e Finanças

Rodrigo Dias Silva
Departamento Administrativo e Financeiro
da Saúde

Eliane A. Tanolo
Secretária de Saúde